

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATUAR NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP - CNPJ Nº 00.720.129/0001-74** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 055/2022.

SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	80	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (voleibol)	R\$ 485,00	R\$ 38.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 38.800,00	

Prazo de entrega: Os serviços serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e conforme recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As prestações dos serviços de arbitragem ocorrerão em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

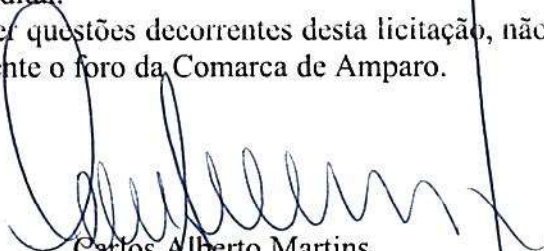
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

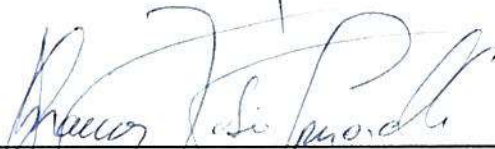
interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 11. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Empresa: SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP.

CNPJ: 00.720.129/0001-74.

Endereço: Rua Charles Silver, nº 15 Jardim São Ricardo - São Paulo/SP.

CEP: 05.143-210.

Representante: Marcos Fábio Spironelli.

RG: 4.416.122-0.

CPF: 014.019.418-50.

TESTEMUNHAS:

1.



Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2

2. Luciano Antonacci



RG 22.810.588-2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP.

Ata de Registro de Preços nº 033/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas para atuar nas competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

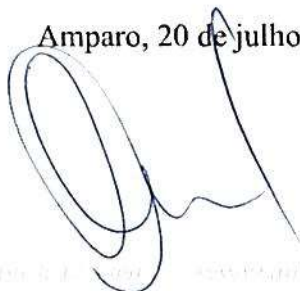
1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damos-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 20 de julho de 2022.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luciano Antonacci.

Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos.

CPF: 260.238.878-56.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Marcos Fábio Spironelli.

Cargo: Procurador.

CPF: 014.019.418-50.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP.

Pregão Eletrônico nº 055/2022.

Ata de Registro de Preços nº 033/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas para atuar nas competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, conforme Edital e Anexos.

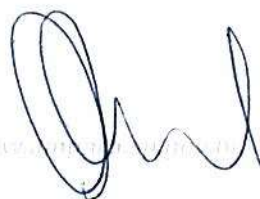
Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13.900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto.
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro – Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 20 de julho de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração





**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP.
CNPJ nº 00.720.129/0001-74.

Ata de Registro de Preços nº 033/2022.

Data de assinatura: 20 de julho de 2022.

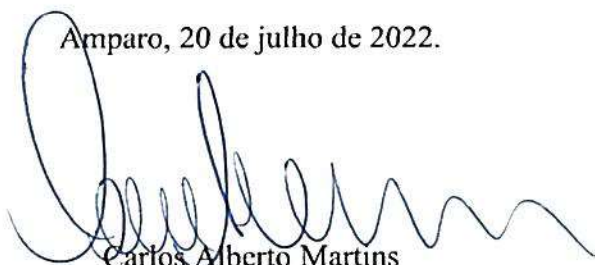
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 20 de julho de 2022 e término em 19 de julho de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas para atuar nas competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 20 de julho de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

